



LEI ORDINÁRIA Nº 855

de 12 de agosto de 1997

"Dispõe sobre denominação de Praça de nossa cidade e dá outras pro-vidências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/08/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 855/1997 - 12 de agosto de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em